



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2016.

Relatório

Trata-se do **“Projeto de Lei nº 024/2016”**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que **“Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, e dá outras providências”**.

Aprovado em 1º turno na forma original, esta proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei aprovada em 1º turno, com as justificativas do chefe do Poder Executivo, de que há a necessidade da revogação integral dos dispositivos da Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, que **“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral de Servidores (QGS), previsto pela Lei nº 2.009/2009, transforma o cargo público efetivo de Educador Infantil no cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil, revoga a Lei nº 2.016, de 28 de dezembro de 2009, e dá outras providências”**, visando ao cumprimento da **“Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datada de 30 de março de 2016”**.

Com a aprovação desta proposição, a municipalidade estará resguardada quanto aos aspectos legais, haja vista, que a Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, não foi executada e não trouxe prejuízo ao erário público, mesmo com a aprovação do Poder Legislativo, no ano de 2013.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 024/2016**, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.